LEI Nº 1.810, DE 13 DE MARÇO DE 2.006

"Denomina-se RUA ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA, a Rua Seis do Jardim Flamboyant"

(Autor: Vereador Fernando Nagib - PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA, a Rua Seis do Jardim Flamboyant.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de março de dois mil e seis (13.03.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal